



**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
No. 001/2020 – PARA ESPAÇOS CULTURAIS E ARÍSTICOS – “ALDIR
BLANC” - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.**

CANDIDATOS APTOS A RECEBER O RECURSO:

1. DOUGLAS TEDESCO (Engenho de Dentro)
2. ACADEMIA TIJUQUENSE DE LETRAS
3. ELAINE CRISTINA NUNES MEI (Evydência)
4. THAIS CAROLINE SOARES 059750031923 (Ballare's Espaço de Dança)
5. ADAUTO DE JESUS PAULA CHAVONICA (CIRCO TEATRO MUNDIALETO STANKOUICH)
6. ALEXANDRE MULLER (Ateliê Maria Flor)
7. LEANDRO SERPA (Pessoa Física) – Resp. LEANDRO SERPA ATELIÊ
8. DAC COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
9. NA PRODUÇÕES CULTURAIS

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS / INAPTOS A RECEBER O RECURSO

1. LEANDRO SERPA ATELIÊ (Pessoa Jurídica)
Justificativa: inscrito como Pessoa Jurídica, e por não atender a exigência de 2 anos de existência da empresa, foi desclassificado.
2. SHEILA DIAS (Espaço Maria Flôr Ateliê)
Justificativa: inscrito como Pessoa Física, atendendo os critérios de artesão, porém não poderá receber o recurso por ser funcionária pública, vedação prevista na Lei nº 8666/93, Lei Orgânica Municipal nº 8112/90, diversos julgados do TCU e TCE/SC e jurisprudência.
3. ARETUSA MACHADO
Justificativa: inscrito como Pessoa Física, atendendo os critérios de artesão, porém não poderá receber o recurso por ser funcionária



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretária Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.



pública, vedação prevista na Lei nº 8666/93, Lei Orgânica Municipal nº 8112/90, diversos julgados do TCU e TCE/SC e jurisprudência.

4. NATÁLIA M. C. VANUNCI (Are Artes)

Justificativa: inscrita como pessoa física, responsável pelo espaço cultura Are Artes. Natália com 18 anos não atende ao requisito do edital que exige comprovação de 2 anos como representante do espaço. Também não houve comprovação por meio de fotos datadas ou redes sociais de que realmente o espaço estivesse em funcionamento a 2 anos.

5. VALDIR JOSÉ MAFRA (Colônia dos Pescadores Z25 de Tijucas)

Justificativa: inscreveu-se como pessoa Física, responsável por uma ASSOCIAÇÃO. A associação está INAPTA no seu CNPJ, e também não comprovou em ata sua representação.

Tijucas, 18 de Novembro de 2020.

COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO
TIJUCAS/SC